



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 0BF5E-93300-F741B



Protocolo: 14870/2024-4

Portaria Normativa Nº 69, de 27 de agosto de 2024.

Institui a Comissão de Padronização do software Tableau no âmbito do TCEES.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar nº 621, de 08 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X, XXIII e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Padronização, com os seguintes servidores:

- I – Rogério Oliveira de Jesus – Coordenador;
- II – José Maria Ceolin Esclauzero - Membro;
- III – Rafael Ignes Tristão - Membro.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Conselheiro Presidente



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913